



Circular 03/2023

Convocação: Assembleia Geral Extraordinária

Prezados filiados:

Na qualidade de Presidente da Federação Gaúcha de Canoagem, em consonância com o Art 58 a; do estatuto da FGC, **convoco** os respectivos associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia **15 de Junho de 2023 (quinta)** com primeira chamada às 19:30 horas e segunda chamada 20h, de forma remota pela plataforma Google Meet.

Versando sobre a seguinte pauta:

1. Proposta orçamentárias para o exercício financeiro 2023
 2. Discutir e aprovar o calendário da temporada 2023
 3. Convocação da assembleia Geral Extraordinária para nomeação de diretoria transitória até a Assembleia Geral Eletiva prevista para 2024
- Em conformidade com o Art. 37 item "b" do estatuto da FGC, esta assembleia deveria ter acontecido entre Outubro e Dezembro de 2022. Desta forma, para cumprir a previsão estatutária se faz necessária a realização desta assembleia, mesmo que em data posterior.
 - Poderão participar da Assembleia os representantes das entidades que atenderem o disposto no Art. 36 § 1°.

Atenciosamente

Estrela (RS) 08 de Junho de 2023

Marco Edson Carvalho da Silva
Presidente da FGC